



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça – Feira – 10 de Abril de 2007 - Nº 2886 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.339

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 6676/2007, de 20/03/2007,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Socorrista**, o servidor **EURIPEDES FERNANDES DE MELO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.340

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3591/2007, de 14/02/2007,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Pediatra**, o servidor **JOCIMAR TEIXEIRA DE LIMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de maio de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.341

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as modificações efetuadas pela Lei Municipal nº 5.952, de 21 de março de 2007, que institui a Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação juntamente com a transposição de Diretoria e Gerências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em adequação às alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.952, de 21 de março de 2007, a Gerência de Direitos Humanos e a Gerência de Gestão Local, ambas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passam a ficar subordinadas, respectivamente, à Diretoria de Assistência Social e à Diretoria Administrativa, dentro da estrutura organizacional da SEMDES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.342

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar transferida a lotação do servidor **GEOVANI EUSÉBIO DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 16.514, de 30/03/2006, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde prestará serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, a partir de 01 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
<b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1356/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Cerimonial o Sr. **Almir Forte dos Santos**, servidor da Municipalidade cedido com ônus para o Legislativo Municipal, a partir de 01/02/2007.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 033/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 02 (dois) dias de licença, com início em 15/03/2007 e término em 16/03/2007, conforme Requerimento nº 728/2007, protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 034/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor contratado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**JERÔNIMO LUIZ FIGUEIREDO**, desempenhando as funções do Cargo de Protocolista, 01 (um) dia de licença, com início e término em 23/03/2007, conforme Requerimento nº 791/2007, protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**ROBSON SANTOS GRACELI**, ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante Sênior, 07 (sete) dias de licença, com início em 21/03/2007 e término em 27/03/2007, conforme Requerimento nº 779/2007, protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 036/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**DILENA CLAUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 08 (oito) dias de licença, com início em 19/03/2007 e término em 26/03/2007, conforme Requerimento nº 835/2007, protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2007.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

1º - Conceder licença ao Vereador **Fábio Mendes Glória**, nos termos do art. 37, I, da LOM, c.c art. 170, IV e § 1º, do Regimento Interno, a partir de 06/12/2006.

2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2007.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

1º - Conceder licença ao Vereador **Glauber da Silva Coelho**, nos termos do art. 37, I, da LOM, c.c art. 170, IV e § 1º, do Regimento Interno, a partir de 07/02/2007.

2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2007.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE VEREADOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

1º - Conceder licença ao Vereador **Roberto Barbosa Bastos**, nos termos do art. 37, I, da LOM, c.c art. 170, IV e § 1º, do Regimento Interno, a partir de 22/03/2007.

2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**E AINDA CONSIDERANDO A LICENÇA DOS VEREADORES GLAUBER DA SILVA COELHO E ROBERTO BARBOSA BASTOS;**

**RESOLVE:**

1º) Ficam as Comissões Permanentes da Casa constituídas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)  
Relator: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Cláudia Mileipe F. Lemos)  
Membro: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Marcos Antonio Mansor)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Cláudia M.F.Lemos)  
Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexsander Zucolotto)  
Membro: Alexsander Zucolotto – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Presidente: Cláudia M. F. Lemos – (Suplente: Antônio Rizzo M. dos Santos)  
Relator: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Alexandre Valdo Maitan)  
Membro: Alexandre Valdo Maitan – PDT ( Suplente: Alexsander Zucolotto )

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Marcos Antônio Mansor - (Suplente: Alexsander Zucolotto)  
Relator: Antônio Rizzo Moreira dos Santos - (Suplente: João Mendonça Domingues)  
Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – (Suplente: Marcos Antonio Mansor)

**COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Marcos Antonio Mansor – (Suplente: Cláudia M.F. Lemos)  
Relator: Alexandre Valdo Maitan – (Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues)  
Membro: Cláudia M.F. Lemos - (Suplente: Marcos Antônio Mansor)

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – (Suplente: Marcos Antônio Mansor)  
Relator: João Mendonça Domingues – ( Suplente: Alexsander Zucolotto )  
Membro: Cláudia Mileipe Festa Lemos – (Suplente: João Mendonça Domingues)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO**

Presidente: Nilton Gonçalves de Rezende – (Suplente: Cláudia M.F. Lemos)  
Relator: Alexandre Valdo Maitan - (Suplente: Marcos Antonio Mansor)  
Membro: Alexandre Bastos Rodrigues - (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)

**COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA**

Presidente: Nilton Gonçalves de Rezende - (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)  
Relator: Alexandre Valdo Maitan) - (Suplente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos)  
Membro: Alexsander Zucolotto - (Suplente: João Mendonça Domingues)

2º) Fica Revogado o Ato da Presidência N º 01/2007.

3º) Publique-se e registre-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de março 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 153/2007**

DISPÕE SOBRE DECISÃO AO RECURSO Nº 01/2007 – VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

E ainda considerando parecer jurídico exarado no Recurso nº 01/2007;

**RESOLVE:**

1º) Indeferir o recurso nº 001/2007 impetrado pelo Vereador José Carlos Amaral.

2º) Publique-se, registre-se, para todos os efeitos administrativos e legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 033/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Odontológico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 23 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das **09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Abril de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**

**Pregoeira Oficial - CML**